

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 211

DE 22/08/98

CM



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Legislação e Registro	
LEI N.º	008
3.454	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.454

EMENTA: DENOMINA PRAÇA MARIA AMÁLIA DIOGO, A PRAÇA LOCALIZADA NA ESQUINA DA RUA RAIMUNDO DIOGO COM A RUA 238, NO BAIRRO EUCALIPTAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A praça localizada na esquina da Rua Raimundo Diogo com a Rua 238, do Bairro Eucaliptal, passa a denominar-se "Praça Maria Amélia Diogo".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de agosto de 1998.

Antonio Francisco Neto

Prefeito Municipal

P.L. nº 037/98

Autor: Ver. Leonardo Nogueira Gomes
amps.

